

## Memorando 12- 3.047/2024

---

**De:** Vanessa M. - GAB-FSS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/06/2024 às 10:48:37

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### máquina interlock

Em conformidade ao despacho 11, encaminho em anexo, Estudo Técnico Preliminar (ETP) para ciência e providências necessárias.

Sem mais, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te.

—

**Vanessa K. de Lima Moraes**

*Educadora Social*

**Anexos:**

ETP\_Maquina\_de\_costura\_Interlock\_orc\_.pdf

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ETP Ref. Portaria nº 591/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

### AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INTERLOQUE PARA ATENDER OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- Fundo Social de Solidariedade
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### Unidade Administrativa responsável:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Gabinete do Prefeito

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAJATI-SP.**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse (inciso I do § 1º do inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objetivo deste estudo é viabilizar a abertura de um processo licitatório para a aquisição do equipamento solicitado, a fim de atender às necessidades do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE e da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Cajati/SP.

2.1 O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE promove a emancipação econômica dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que ao concluírem os cursos, os alunos ingressam ao mercado de trabalho ou realizam trabalhos autônomos em seus domicílios. Compreende-se que o Fundo Social de Solidariedade por meio dos cursos, vem contribuindo para questão social e econômica do município de Cajati.

2.2 A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO tem como missão fomentar o desenvolvimento cultural do município, promovendo a difusão de diversas áreas artísticas, incluindo o teatro. Neste contexto, a confecção de figurinos para apresentações teatrais se configura como um elemento fundamental para a qualidade e o impacto das produções. Atualmente, a Secretaria de Cultura enfrenta diversos desafios para atender à demanda por figurinos de qualidade para as apresentações teatrais e musicais realizadas no município.

### **3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: Requisitos da contratação (inciso III do § 1º do inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa a ser contratada deverá realizar a execução do atendimento com os devidos requisitos no Termo de Referência e nesse Estudo Técnico Preliminar, obrigações como:

**I. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almojarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almojarifado@cajati.sp.gov.br);
- b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- c) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

**II. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

**III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Além das obrigações citadas no edital, à contratada obrigar-se á:
  - ✓ Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, Á sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e

imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades se referem ao montante total solicitado abaixo, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE FUNDO SOCIAL	QUANTIDADE CULTURA	TOTAL
1	<p><b>MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL INTERLOCK DIRECT DRIVE 110V</b></p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motor direct-drive econômico;</li> <li>- Luz de led integrada com 3 estágios;</li> <li>- Função stand-by (economia de energia);</li> <li>- Barra de agulha vedada (evita vazamento de óleo);</li> <li>- Box com controle de velocidade e parada de agulha;</li> <li>- Máquina completa com mesa montada</li> <li>- Velocidade de trabalho: 6.000 RPM.</li> <li>- Garantia de 12 meses</li> <li>- Voltagem: <b>110V</b></li> </ul>	UNIDADE	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

#### 5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Fundamentação: Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Não foi identificado contratações similares do mesmo maquinário e os valores alcançados foram obtidos através de orçamento em anexo e consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Com base nas pesquisas realizadas, a média de preço para essa aquisição foi calculada em **R\$ 14.479,02 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Dois Centavos)**.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O objetivo deste levantamento de mercado é adquirir máquinas de costura que atendam às necessidades do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura e Turismo, promovendo o desenvolvimento de programas sociais e culturais que incentivem a capacitação profissional e a inclusão social. Analisar as opções disponíveis no mercado, comparar preços e características, e identificar os melhores fornecedores para atender às necessidades específicas da sua empresa.

A realização de um levantamento de mercado permitirá identificar as melhores opções de custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente. A compra estratégica e bem planejada dessas máquinas contribuirá significativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade atendida.

A decisão de investir na aquisição dessas máquinas deve ser pautada nos benefícios abrangentes que elas proporcionarão, justificando a alocação de recursos e fortalecendo os programas sociais e culturais em curso.

Para efetivar este levantamento, foi realizado contato direto com fornecedores, sendo um deles, o fornecedor da última ATA de maquinários para costura no ano de 2023. Segue em anexo, orçamentos com fornecedores e consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Os preços das máquinas de costura interlock variam de acordo com a marca, modelo, recursos e funcionalidades. No geral, os preços encontrados foram os seguintes:

- Máquinas intermediárias: Entre R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00
- Máquinas avançadas: Acima de R\$ 5.000,00

Para as atividades que serão desenvolvidas em ambas as Unidades Administrativas, as máquinas intermediárias já seriam aprovadas.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica,

quando for o caso (inciso VII do § 1º do inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O Fundo Social não possui, em seu acervo, uma máquina de costura industrial interlock. Apenas a máquina de costura overloque. A equipe de ensino que utiliza as máquinas de costura para os cursos, identificaram que essa lacuna limita o aprendizado dos alunos, pois impede que eles pratiquem técnicas específicas que exigem esse tipo de máquina. A máquina permitirá que os alunos do curso de corte e costura e arte em tecido pratiquem técnicas mais avançadas e aprendam a trabalhar com diferentes tipos de tecidos. Isso resultará em uma formação mais completa e qualificada dos alunos, aumentando suas chances de sucesso no mercado de trabalho.

Um estudo de mercado verificou que a máquina interlock é amplamente utilizada em escolas de corte e costura e em ateliês profissionais, o que demonstra sua importância para a formação dos alunos e para a qualidade dos produtos confeccionados.

Com a interlock, o Fundo Social poderá oferecer aos seus alunos a oportunidade de confeccionar uma gama mais ampla de peças, desde roupas do dia a dia até itens decorativos e artesanato em uma única máquina de costura. Isso enriquecerá o aprendizado e permitirá que os alunos explorem sua criatividade.

Esses itens atendem às especificações padrão e serão utilizados na capacitação da população do município.

Para a Secretaria de Cultura e Turismo a confecção dos figurinos para os espetáculos é feita, atualmente, de forma manual ou com o auxílio de máquinas de costura domésticas e industriais sucateadas. Isso resulta em um processo lento e trabalhoso, que limita a criatividade dos figurinistas e a qualidade das produções. Além de não contarem em seu acervo, uma máquina de costura industrial interlock.

A máquina de costura industrial interlock é essencial para a confecção de figurinos profissionais, pois permite a criação de costuras mais precisas, resistentes e com acabamento impecável. Além disso, a máquina oferece diversas funções avançadas, controle de tensão da linha e seleção de diferentes tipos de pontos, que facilitam o trabalho e otimizam o tempo.

Portanto, é de extrema importância agir prontamente para realizar a aquisição desses equipamentos, a fim de atender essa demanda e garantir a qualificação profissional desses munícipes.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

O parcelamento resultaria em um conjunto de partes incompletas e inoperantes.

O objeto possui uma complexidade técnica que exige um único fornecedor com expertise e capacidade para integrá-lo e garantir seu funcionamento adequado. O parcelamento poderia comprometer a qualidade e o desempenho do objeto como um todo.

A execução do objeto como um único lote permite a obtenção de economias de escala em termos de custos de aquisição, gestão e manutenção. O parcelamento poderia gerar custos adicionais e ineficiências. Assim, a contratação em lote único se mostra como a escolha mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos setores requisitantes.

## 9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A aquisição será registrada no Plano Anual de Compras de 2024.

## 10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX)

A aquisição de máquinas de costura interlock trará diversos benefícios para o FSS e a Secretaria de Cultura, entre os quais:

- **Melhoria da qualidade do ensino nos cursos de costura do FSS:** Os alunos dos cursos de costura do FSS poderão aprender a utilizar um tipo de máquina de costura que é muito utilizada no mercado de trabalho, o que aumentará suas chances de conseguir um emprego.
- **Maior controle sobre a qualidade dos figurinos:** A Secretaria de Cultura terá mais controle sobre a qualidade dos figurinos que utiliza em seus eventos, pois poderá confeccioná-los com suas próprias máquinas.
- **Aprimorar a Capacitação Profissional:** Os cursos de corte e costura oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade necessitam de equipamentos modernos e adequados para garantir uma formação de qualidade aos alunos. As máquinas interlock são essenciais para o aprendizado de técnicas avançadas de costura, aumentando a empregabilidade e a geração de renda dos participantes.
- **Produção de Figurinos Culturais:** A Secretaria de Cultura demanda figurinos de alta qualidade para eventos e apresentações culturais. As máquinas interlock permitem



a confecção de trajes com acabamento profissional, contribuindo para a valorização das manifestações culturais locais.

- **Qualidade e Produtividade:** As máquinas de costura interlock proporcionam um acabamento superior nas peças de vestuário, sendo essenciais para a produção de roupas com costuras resistentes e esteticamente agradáveis. Isso eleva a qualidade dos produtos confeccionados tanto nos cursos do Fundo Social quanto nos figurinos da Secretaria de Cultura.
- **Eficiência e Economia:** Equipamentos modernos e eficientes reduzem o tempo de produção e minimizam o desperdício de materiais, resultando em maior economia e sustentabilidade nos processos de costura.
- **Inclusão e Desenvolvimento Social:** A capacitação proporcionada pelos cursos do Fundo Social de Solidariedade promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico de indivíduos em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes uma oportunidade de aprender uma profissão digna e gerar renda.

Espera-se que, com a aquisição das novas máquinas de costura interlock, os cursos formem um número maior de alunos, preparados para ingressar no mercado de trabalho com competências atualizadas e diferenciadas.

A Secretaria de Cultura poderá confeccionar figurinos de alto padrão para suas atividades, fortalecendo a identidade cultural local e proporcionando um visual profissional para eventos e apresentações.

A modernização do parque de máquinas trará inovação para os cursos e atividades culturais, garantindo a sustentabilidade dos projetos e atraindo mais participantes e colaboradores.

#### 11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X)

Antes da celebração do contrato, a administração deve adotar algumas providências essenciais. Isso inclui verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada,

elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento as qualificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

## 12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(Art. 18, § 1º, inc. XII)

### 12.1 Emissão de Resíduos e Poluentes

12.1.1 Impacto: A operação das máquinas pode gerar resíduos sólidos, como sobras de tecido e embalagens, e poluentes atmosféricos se a energia provém de fontes não renováveis.

12.1.2 Solução Mitigadora: **Gestão de Resíduos:** Implementar programas de reciclagem e reutilização de sobras de tecidos e outros materiais. **Compra Sustentável:** Optar por materiais e insumos sustentáveis, que causem menor impacto ambiental. **Redução de Embalagens:** Negociar com fornecedores para reduzir o uso de embalagens ou utilizar embalagens recicláveis.

### 12.2 Uso de Produtos Químicos

12.2.1 Impacto: Alguns processos de costura e manutenção das máquinas podem envolver produtos químicos que, se mal geridos, podem contaminar o solo e a água.

12.2.2 Solução Mitigadora: **Produtos Químicos Seguros:** Utilizar produtos de limpeza e manutenção que sejam biodegradáveis e não tóxicos. **Treinamento de Funcionários:** Capacitar os funcionários para o uso correto e seguro dos produtos químicos. **Armazenamento Adequado:** Garantir que todos os produtos químicos sejam armazenados corretamente para evitar vazamentos e contaminações.

### 12.3 Poluição Sonora

12.3.1 Impacto: Máquinas industriais podem gerar ruído, contribuindo para a poluição sonora e afetando a saúde dos trabalhadores e a comunidade ao redor.

12.3.2 Solução Mitigadora: **Máquinas Silenciosas:** Investir em máquinas que operem com níveis de ruído reduzidos. **Isolamento Acústico:** Implementar barreiras acústicas ou materiais de isolamento nos locais de trabalho. **EPI para Funcionários:** Fornecer equipamentos de proteção individual, como protetores auriculares, para os operadores das máquinas.

A consideração desses impactos ambientais e a implementação de medidas mitigadoras são essenciais para garantir que a aquisição e o uso das máquinas de costura industrial interlock sejam sustentáveis e responsáveis. Isso não só protege o meio ambiente, mas também promove uma imagem positiva das iniciativas do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura. Ao adotar práticas sustentáveis, essas entidades demonstram seu compromisso com a responsabilidade ambiental e servem como modelo para outras organizações.

Adotar essas medidas não só reduz os impactos ambientais negativos, mas também traz diversos benefícios, tais como:

- **Redução de Custos:** A eficiência energética e a gestão adequada de resíduos podem resultar em economia financeira a longo prazo.
- **Melhoria da Imagem Institucional:** Demonstrar responsabilidade ambiental pode melhorar a reputação das instituições e atrair apoio da comunidade e de financiadores.
- **Saúde e Segurança:** Ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis aumentam a satisfação e produtividade dos funcionários.

### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI)

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

### 14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII)

Diante dos benefícios sociais, econômicos, culturais e ambientais, a contratação do fornecimento de máquinas de costura industriais interlock para o Fundo Social e Secretaria de Cultura de Cajati se configura como uma decisão estratégica e vantajosa para o município. A aquisição das máquinas permitirá a ampliação e o aprimoramento dos programas sociais, o empoderamento das pessoas, a promoção da sustentabilidade e da economia circular, a valorização da cultura local e a geração de renda para a comunidade. A implementação de medidas mitigadoras e de um plano de gestão ambiental garante um processo de aquisição e utilização responsável e com menor impacto ambiental.

### **15. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com o Termo de Referência.

### **13. RESPONSÁVEL**

**VANESSA KELLY DE LIMA MORAES**

EDUCADORA SOCIAL

**ROBERTO RODRIGUES NETO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

**Cajati, 12 de junho de 2024.**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Ref. Portaria nº 591/2024

De 16 de Abril de 2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

## ANEXO I

### COMPARATIVO DE PREÇOS

**MEGA MAQUINAS COSTURA E BORDADO**

Rua Bley Zorning, 1323, 1323 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP:  
81730-350

Mx - COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA

CNPJ: 40517852000175 IE: 9087935288

**(41) 3324-6867**

f.46.miranda@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

CNPJ: 64.037.815/0001-28

PACO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - Cajati - SP - CEP: 11950-000

**(13) 3854-8700**

fundosocial@cajati.sp.gov.br

**Validade da proposta**  
20/06/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
4	IJKE35M235110V - MAQUINA INTERLOCK DIRECT DRIVE E3-5-JACK- 110V	Novo Design; - Motor direct-drive econômico; - Luz de LED integrada com 3 estágios; - Função stand-by (economia de energia); - Barra de agulha vedada (evita vazamento de óleo); - Box com controle de velocidade e parada de agulha; - Maquina Completa Com Mesa e Montada - Velocidade de trabalho: 6.000 RPM;	3.690,00	14.760,00
<b>Total</b>				<b>14.760,00</b>
<b>Valor líquido</b>				<b>14.760,00</b>

**Forma de pagamento:**

- PAGAMENTO VIA TRANSFERENCIA BANCÁRIA OU PIX
- ENTREGA E MONTAGEM GRATIS
- GARANTIA DE 01 ANO





#### ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **4** Vendedor: **Nallasiar Imp Exp Ltda**  
Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
CNPJ: **64.037.815/0001-28**  
E-Mail: **compras@cajati.sp.gov.br** Telefone: **(13) 3854-8700**  
Emissão: **11/06/2024** Data de entrega: **11/06/2024** Data de validade: **11/06/2024**

#### ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Praça do Paço Municipal** Número: **10**  
Bairro: **Centro** CEP: **11950-000** Cidade: **Cajati** Estado: **SP**

#### ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Praça do Paço Municipal** Número: **10**  
Bairro: **Centro** CEP: **11950-000** Cidade: **Cajati** Estado: **SP**

#### ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000036	MAQ COST INTERLOCK INDUSTRIAL 5FIOS BITOLA MEDIA ELGIN 127V	Unidade	4,000	R\$ 3.549,51	R\$ 0,00	R\$ 14.198,04

Quantidade de Itens: **4,000** Valor total dos itens: **R\$ 14.198,04**

#### VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor total
R\$ 14.198,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.198,04

#### FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (À VISTA) [1 / 1]	11/06/2024	14.198,04	

#### OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor



# Contrato nº 218/2024

Última atualização 10/04/2024

**Local:** Dona Inês/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES

**Unidade executora:** 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0139/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2024 **Data de assinatura:** 20/03/2024 **Vigência:** de 20/03/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 08782146000148-2-000094/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

**Id contratação PNCP:** [08782146000148-1-000151/2024](#)

## Objeto:

Aquisição de máquinas de costura industrial

## VALOR CONTRATADO

R\$ 16.770,00


## FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** FRANCISCO MARCOS DA SILVA 03242322410 **CNPJ/CPF:** 40.274.716/0001-00

**Tipo:** Pessoa jurídica

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
CONTRATO 218	10/04/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# Contrato nº 218/2024

Última atualização 10/04/2024

**Local:** Dona Inês/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE DONA INES

**Unidade executora:** 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0139/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2024 **Data de assinatura:** 20/03/2024 **Vigência:** de 20/03/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 08782146000148-2-000094/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

**Id contratação PNCP:** [08782146000148-1-000151/2024](#)

## Objeto:

Aquisição de máquinas de costura industrial

### VALOR CONTRATADO

R\$ 16.770,00


### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** FRANCISCO MARCOS DA SILVA 03242322410 **CNPJ/CPF:** 40.274.716/0001-00

**Tipo:** Pessoa jurídica

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO 218	10/04/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A91-B5D4-8978-310D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 12/06/2024 11:02:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A91-B5D4-8978-310D>